



O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDESE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.599, de 7 de fevereiro de 2000, no Regulamento do Fundese, aprovado pelo Decreto nº 7.798, de 5 de maio de 2000, e no Parecer da RUSSEL BEDFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES S/S,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a prestação de contas do FUNDESE, do exercício de 2021, apresentada pela DESENBAHIA - Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 26 de abril de 2022.

João Batista Aslan Ribeiro

Subsecretário da Fazenda

Suplente do Presidente do Conselho Deliberativo do FUNDESE

RESOLUÇÃO Nº 232/2022

Designa membros suplentes do Conselho Deliberativo do FUNDESE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDESE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no parágrafo primeiro do Art. 10 do Regulamento do FUNDESE, e considerando os termos do Ofício PRE nº 038/2022, de 13 de abril de 2022, da Desenbahia - Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A, e do Ofício nº 175/2022 - SEAGRI/GAB, de 19 de abril de 2022, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros suplentes do Conselho Deliberativo do FUNDESE, conforme indicação dos respectivos titulares, na forma abaixo:

I - Desenbahia - Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A: Marko Svec Silva.

II - Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura: Thiago Guedes Viana.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 26 de abril de 2022.

João Batista Aslan Ribeiro

Subsecretário da Fazenda

Suplente do Presidente do Conselho Deliberativo do FUNDESE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 015 DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve nomear a servidora Janaina Nunes Nascimento, matrícula nº 24.578.883, para desempenhar, pelo período de 02 anos, a função de Secretária Administrativa, na Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, vinculada à Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia - SIT, integrante da estrutura da Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia.

Gabinete do Secretário, em 26 de abril de 2022.

MARCUS CAVALCANTI

Secretário de Infraestrutura

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

PORTARIA AGERBA Nº 19 DE 25 DE ABRIL DE 2022

O Diretor Executivo da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, no uso de suas atribuições regimentais e observadas as disposições da Lei Federal nº 8.987/1995,

RESOLVE

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo de apuração de irregularidades contratuais, legais ou regulamentares para fins de caducidade, designando como membros da Comissão Processante os servidores **KLEISON HELDER PORTELA LAGO**, cadastro nº 81.629.832-6; **THAISE TEIXEIRA SOUZA PADILHA**, cadastro nº 81.344.600-1 e **MARIA GORETH DE ASSIS CHIANCA BESSA**, cadastro nº 81.341.962-2, para, sob a presidência do primeiro, apurar a denúncia de descumprimento de obrigações firmadas no Contrato de Concessão Remunerada de Uso de Bem Público AGERBA nº 02/2016, imputadas à concessionária **SÃO FRANCISCO ADMINISTRAÇÃO AEROPORTUÁRIO E RODOVIÁRIO LTDA.**, CNPJ nº 42.037.747/0001-64, no tocante ao não atendimento das obrigações constantes no Anexo IX - Plano de Exploração Aeroportuária (PEA), referente aos aeroportos de Caravelas e Teixeira de Freitas -BA; não pagamento de faturas referentes ao fornecimento de energia elétrica nos aeroportos de Caravelas e Teixeira de Freitas - BA; não apresentação do relatório fotográfico conclusivo ou indicação do andamento das obras de ampliação do estacionamento de veículos do Aeroporto de Teixeira de Freitas - BA e não apresentação do relatório informativo acerca das condições atuais dos bens descritos no Termo de Transferência do Aeroporto de Caravelas-BA, comportamento que

se amolda ao ilícito administrativo previsto no art. 38, incisos I, II e VI da Lei nº 8987/95, e que serão detalhados no mandado de notificação que lhe será dirigido para oferta de defesa.

Art.2º Ficam revogadas a **PORTARIA AGERBA Nº 47 DE 09 DE ABRIL DE 2021** e a **PORTARIA AGERBA Nº 04 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Publique-se

CARLOS HENRIQUE MARTINS

Diretor Executivo

PORTARIA AGERBA Nº 20 DE 25 DE ABRIL DE 2022

O Diretor Executivo da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, no uso de suas atribuições regimentais e observadas as disposições da Lei Federal nº 8.987/1995,

RESOLVE

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo de apuração de irregularidades contratuais, legais ou regulamentares para fins de caducidade, designando como membros da Comissão Processante os servidores **KLEYSON HELDER PORTELA LAGO**, cadastro nº 81.629.832-6; **THAISE TEIXEIRA SOUZA PADILHA**, cadastro nº 81.344.600-1 e **THALITA RODRIGUES SANTANA SANTOS**, cadastro nº 81.642.639-3 para, sob a presidência do primeiro, apurar a denúncia de descumprimento de obrigações firmadas no Contrato de Concessão Remunerada de Uso de Bem Público AGERBA nº 02/2016, imputadas à concessionária **SÃO FRANCISCO ADMINISTRAÇÃO AEROPORTUÁRIO E RODOVIÁRIO LTDA.**, CNPJ nº 42.037.747/0001-64, referente à ocorrência envolvendo a Estação Meteorológica de Superfície Automática (EMS-A) do Aeroporto de Teixeira de Freitas-BA, concernente ao furto de equipamentos instalados no aludido sítio aeroportuário, comportamento que se amolda ao ilícito administrativo previsto no art. 38, incisos II e VI da Lei nº 8987/95, e que serão detalhados no mandado de notificação que lhe será dirigido para oferta de defesa.

Art.2º Fica revogada a **PORTARIA AGERBA Nº 55 DE 03 DE MAIO DE 2021.**

Publique-se

CARLOS HENRIQUE MARTINS

Diretor Executivo

Companhia de Gás da Bahia – BAHIA GÁS

**COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS
CONCURSO PÚBLICO - 001/2015****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 142
CONTRATAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES**

O Diretor Presidente da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital nº 001/2015, que instituiu o Concurso Público para preenchimento de vagas do seu quadro de pessoal, **RESOLVE:**

Convocar os candidatos abaixo relacionados a comparecerem munidos da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, à sede da Bahiagás situada na Av. Professor Magalhães Neto, nº 1838, Ed. Civil Business, Pituba, Salvador-BA, CEP: 41.810-012, para contratação e início das atividades no dia **16/05/2022** às 8h, sob as penas previstas no referido edital.

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Local de trabalho
604530013	Wellington Vieira dos Santos	2035 - Técnico de Processos Tecnológicos - Mecânico e Sistemas a Gás	4º	Salvador-Ba
710342420	Ciro Rangel Mateus Lopes	1016 - Analista de Processos Organizacionais - Administração	11º	Salvador-Ba
1153527677	Manoel Vitor do Nascimento de Jesus	1020 - Analista de Processos Organizacionais - Administração ou Ciências Econômicas	11º	Salvador-Ba
846020238	Camila de Azevedo Pottes	1064 - Analista de Processos Organizacionais - Direito	5º	Salvador-Ba
887271650	Diego Fraga Meira	2018 - Técnico de Processos Organizacionais - Organizacional	15º	Salvador-Ba

Salvador-Ba, 26 de abril de 2022.

Luiz Raimundo Barreiros Gavazza
Diretor Presidente

EGBA**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHAGÁS
CONCURSO PÚBLICO - 001/2015EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 143
CONTRATAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

A Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás, RESOLVE:

Convocar, *sub judice*, o candidato abaixo relacionado a comparecer munido da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, à sede da Bahiagás situada na Av. Professor Magalhães Neto, nº 1838, Ed. Civil Business, Pituba, Salvador-BA, CEP: 41.810-012, para contratação e início das atividades no dia **16/05/2022** às 8h, sob as penas previstas no referido edital.

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Local de trabalho
999217585	Olívio Mariano Santos de Oliveira	2049 - Técnico de Processos Tecnológicos - Operação, Projetos, Obras, Comercial	11º	Jequié-Ba

Salvador-Ba, 26 de abril de 2022.

Luiz Raimundo Barreiros Gavazza
Diretor PresidenteCOMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHAGÁS
CONCURSO PÚBLICO - 001/2015EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 144
AVALIAÇÃO MÉDICA

O Diretor Presidente da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital nº 001/2015, que instituiu o Concurso Público para preenchimento de vagas do seu quadro de pessoal, RESOLVE:

Convocar os candidatos abaixo relacionados, habilitados no referido Concurso Público, para se apresentarem no SESI - Unidade Lucaia - Av. Juracy Magalhães Jr., 956, Rio Vermelho, Salvador-Ba, no período de **03/05/2022 a 04/05/2022**, das 06h30 às 10h30, portando Carteira de Identidade e CPF.

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Local de trabalho
1551140934	Cleivisson de Souza Soares	1119 - Analista de Processos Tecnológicos - Engenharia Ambiental	3º	Salvador-Ba
3460472080	Bartolomeu das Neves Marques	1016 - Analista de Processos Organizacionais - Administração	5º (*)	Salvador-Ba
1263422101	Ana Paula Santos Pedreira	2021 - Técnico de Processos Tecnológicos - Edificações	3º (*)	Jequié-Ba

(*) Candidato classificado em lista de vagas reservadas a pessoas negras, em atendimento ao item 7.13.1 do Edital nº 001/2015.

Recomendações:

- Jejum alimentar de no mínimo 12 horas e alcoólico de 72 horas.
- Repouso auditivo de 14 horas.
- Levar material para exame laboratorial (urina e fezes). Preferencialmente a 1ª urina do dia da realização do exame.
- Parasitológico de fezes - O material não pode ser colhido no dia anterior e conservado em geladeira.
- Todos os candidatos aos cargos de Técnico de Processos Tecnológicos e Analista de Processos Tecnológicos serão submetidos aos exames Espirometria.
- Para a realização da Espirometria o candidato deve suspender o uso de fumos (cigarro, charuto, entre outros), no mínimo, 1 (uma) hora antes da realização do procedimento. Não ingerir café nas 6 (seis) horas que antecedem a realização do procedimento.
- Todo candidato com idade superior a 45 anos realizará PSA. Não requer jejum alimentar, exceto aquelas pessoas que saibam ter suas triglicérides aumentadas: 6 - 8 horas; 2 - 5 dias de repouso sexual; 30 dias após biópsia ou cirurgia de próstata; 7 dias após ultrassom transretal; 3 dias após uso de sonda ou toque retal; 15 dias após colonoscopia; 3 dias após exercício pesado ou ergométrico ou pedalar bicicleta ou fazer montaria.
- US da Próstata - No dia do exame deverá beber 05 copos de água 1 hora antes do exame.

Dado o seu caráter eliminatório, o não comparecimento do Candidato à avaliação no período agendado pela BAHAGÁS implicará a sua eliminação do Concurso Público, conforme item 8.9 do Edital 001/2015.

Salvador-Ba, 26 de abril de 2022.

Luiz Raimundo Barreiros Gavazza
Diretor PresidenteCOMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHAGÁS
CONCURSO PÚBLICO - 001/2015EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 145
DESCLASSIFICAÇÃO, APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Diretor Presidente da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital nº 001/2015, que instituiu o Concurso Público para preenchimento de vagas do seu quadro de pessoal, RESOLVE:

01 - Desclassificar os candidatos abaixo relacionados:

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Local de trabalho	Motivo
908551169	Leonardo Marcus de Pinho Costa	1095 - Analista de Processos Organizacionais - Tecnologia da Informação - Sistemas	6º	Salvador-Ba	Descumprimento do item 8.5 do Edital 001/2015. Documentação apresentada não atende aos requisitos estabelecidos no Anexo II do Edital 001/2015
1134269170	Fernando Gonçalves Neto	2018 - Técnico de Processos Organizacionais - Organizacional	16º	Salvador-Ba	Não compareceu para entrega de documentos

02 - Convocar os candidatos abaixo relacionados, habilitados no referido concurso, a comparecerem à sede da Bahiagás, situada na Av. Professor Magalhães Neto, nº 1.838, Ed. Civil Business, Pituba, Salvador-Ba, CEP: 41.810-012, no período de **04/05/2022 a 05/05/2022**, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h, sob as penas previstas no referido edital, para apresentarem os originais e cópias dos documentos abaixo.

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Local de trabalho
719349796	Ozias Manoel Costa Neto	1095 - Analista de Processos Organizacionais - Tecnologia da Informação - Sistemas	7º	Salvador-Ba
1331375703	Gessica Damasio Cabral	2018 - Técnico de Processos Organizacionais - Organizacional	17º	Salvador-Ba
896916952	Barbara Virginia Damasceno Braga	1105 - Analista de Processos Tecnológicos - Engenharia	3º (*)	Camaçari-Ba

(*) Candidato classificado em lista de vagas reservadas a pessoas negras, em atendimento ao item 7.13.1 do Edital nº 001/2015.

- Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constantes do Anexo II do Edital 001/2015;
- Certidão de nascimento ou casamento (conforme o respectivo estado civil);
- Certidão de nascimento dos filhos menores que 24 anos (para maiores de 21 anos apresentar também atestado escolar);
- Comprovante de residência com bairro e CEP;
- Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição;
- Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- Cédula de identidade;
- Carteira de Trabalho - cópia da página da foto e verso;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se houver;
- Cartão do SUS, extensivo aos dependentes;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Tipo B, para os cargos em que houver o respectivo requisito, conforme anexo do Edital 001/2015;
- Declaração de que não exerce cargo ou função pública não-acumulável na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do parágrafo 10, Art. 37, da Constituição Federal;
- Folha de antecedente da Polícia Federal, expedida, no máximo, há seis meses;
- Folhas de antecedentes da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses;
- Certidão de distribuição emitida pela Justiça Estadual, expedida, no máximo, há seis meses;
- Declaração de disponibilidade de horário de acordo com as necessidades do serviço.

Dado o seu caráter eliminatório, o candidato que não apresentar os documentos no prazo fixado pela Companhia de Gás da Bahia - BAHAGÁS será desclassificado e excluído do Concurso para todos os fins, conforme item 8.6 do Edital 001/2015.

Salvador-Ba, 26 de abril de 2022.

Luiz Raimundo Barreiros Gavazza
Diretor Presidente